



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 1286/2025/SUROD/DIR-ANTT

Aos(Às) Senhores(as)
Diretores(as) Presidentes
Concessionárias de Rodovias Federais

Assunto: Orientação sobre nível de acesso dos documentos encaminhados pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n.º 50500.018796/2025-51.

Senhores(as) Diretores(as),

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, em atenção ao procedimento de peticionamento via Sistema Eletrônico de Informações - SEI da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e visando a celeridade na tramitação dos documentos encaminhados à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD, comunicamos que, **em regra**, todos os documentos a serem encaminhados a esta Superintendência devem ser classificados com o **nível de acesso público**.
2. Ressaltamos que a utilização do nível de acesso restrito deve ser tratada de maneira excepcional e, quando necessária, deverá ser formalmente solicitada à SUROD, que avaliará e procederá com a alteração do nível de acesso, se for o caso.
3. Portanto, solicitamos que, todas as concessionárias sigam rigorosamente essas orientações, classificando seus documentos com o nível de acesso **público**, salvo exceções devidamente justificadas e formalizadas conforme mencionado acima.
4. Finalmente, informamos que o Processo n.º 50500.018796/2025-51 pode ser consultado na íntegra pelo site <https://portal.antt.gov.br/sei>: "Consulta Processual" → "Pesquisa Pública (SEI)".
5. Sendo o que nos cumpre para o momento, permanecemos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

FERNANDO DE FREITAS BEZERRA

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Superintendente**, em 06/04/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31117163** e o código CRC **70D8195A**.

Referência: Processo nº 50500.018796/2025-51

SEI nº 31117163

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br